

ATO CONVOCATÓRIO Nº 01/2021/SJD**MODALIDADE: COLETA DE PREÇOS****1. REGULAMENTAÇÃO**

Este Ato Convocatório está regido pelo Regulamento para aquisição e alienação de bens para contratação de obras e serviços do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto – São José Desportivo.

OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de conservação e limpeza.

Faz parte integrante o TERMO DE REFERÊNCIA contendo a especificação detalhada dos serviços contratados.

2. PRAZO DE CONTRAÇÃO

O contrato vigorará por 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado o a qualquer tempo, em comum acordo entre as partes.

3. PUBLICIDADE: ATO CONVOCATORIO E DEMAIS ANEXOS

Os documentos e outras informações referentes a este ato convocatório estarão disponíveis no site www.sjdesportivo.com.br e na sede do São José Desportivo, sito à Av. Tívoli ,128, Vila Betânia, CEP 12.245-481, São José dos Campos/SP.

As alterações e atualizações e outras informações pertinentes estarão disponíveis no site www.sidesportivo.com.br

Abertura do envelope 01 – proposta financeira e do envelope 02 – documentação de habilitação – será em sessão pública, a realizar-se na sede do São Jose Desportivo - Av. Tívoli, 128, Vila Betânia, CEP 12.245-481, São José dos Campos/SP conforme data e horário especificado no cronograma de realização deste ato convocatório.

4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

O participante interessado deverá apresentar a documentação solicitada em envelope lacrado, sendo:

ENVELOPE 1 - PROPOSTA FINANCEIRA

A Proposta Financeira referente ao **ENVELOPE 01** deverá ser formulada em uma via, em papel timbrado da concorrente, datilografada ou impressa por qualquer processo eletrônico, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo estar rubricada e a última folha assinada por representante legal da empresa, e consignar:

- a) Razão social, CNPJ e endereço da concorrente;
- b) Preço unitário, valor mensal e valor total anual, expressos em reais (R\$), com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula;
- c) Validade da proposta, com prazo mínimo de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da entrega da proposta.

ENVELOPE 2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A documentação poderá ser apresentada no original e cópia para conferência e aprovação da comissão de julgamento.

As certidões que não tenham prazo de validade especificado no próprio corpo, em lei ou neste Ato Convocatório, devem ter sido expedidas no máximo até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data do recebimento dos envelopes.

Os documentos para Comprovação de Regularidade Fiscal/Trabalhista e Jurídica são:

- a) Ato Constitutivo, Contrato Social ou Estatuto Social devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; (cópia autenticada)
- b) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através de Certidão conjunta emitida pela Secretaria da Receita Federal, relativo a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e dos Encargos Sociais instituídos por lei;
- d) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- f) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do presente ato convocatório;
- g) Declaração expressa e sob as penas da lei, conforme Anexo II-Modelo de declaração;
- h) Declaração sob penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir o mencionado tratamento, quando a empresa for Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP e que queira usufruir o tratamento estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006.-Anexo III- Modelo de declaração;
- i) Cópia autenticada do documento de identidade ou equivalente do representante legal da empresa, além da comprovação de sua representação através de: contrato social, estatuto ou documento equivalente ou instrumento de mandato, procuração, que comprove poderes para praticar todos os atos referentes a esta seleção de fornecedores.

Os documentos de Ordem Técnica são:

Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características compatíveis com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

VISTORIA DO LOCAL - FACULTATIVA

Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o interessado poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por representante designado para esse fim, com agendamento prévio de 2 (dois) dias úteis de antecedência, devendo a vistoria acontecer, das 09 horas às 16 horas, nos dias 21, 22 e 23 de setembro de 2021.

O agendamento deverá ocorrer através do e-mail: contato@sjdesportivo.com.br

Para a vistoria, o interessado deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

A vistoria tem caráter facultativa, sendo assim, não há impedimento na participação deste Ato Convocatório ao interessado que não realizou a respectiva vistoria, no entanto, a não realização da vistoria, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a interessado vencedor assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES 01 E 02

Av. Tívoli, 128, Vila Betânia, CEP 12.245-481, São José dos Campos/SP.

6. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 01/2021/SJD

DATA	HORÁRIO	EVENTO
13 DE SETEMBRO DE 2.021	-----	Publicação do Ato Convocatório no endereço www.sjdesportivo.com.br e na sede do São José Desportivo na Av. Tívoli, 128, Vila Betânia, CEP 12.245-481, São José dos Campos/SP
20 DE SETEMBRO DE 2.021	16H00	Prazo final para pedido de esclarecimentos através do e-mail: contato@sidesportivo.com.br Os respectivos esclarecimentos serão encaminhadas por e-mail aos interessados no prazo máximo de 5(cinco) dias e disponibilizados ao conhecimento de todos.
30 DE SETEMBRO DE 2.021	09H00 ÀS 12H00	Recebimento dos envelopes 01 e 02 na sede do São Jose Desportivo - Av. Tívoli, 128, Vila Betânia, CEP 12.245-481, São José dos Campos/SP.
30 DE SETEMBRO DE 2.021	16H00	Abertura do envelope 01 – proposta financeira e do envelope 02 – documentação de habilitação - a realizar-se na sede do São Jose Desportivo - Av. Tívoli, 128, Vila Betânia, CEP 12.245-481, São José dos Campos/SP em sessão pública.
ATÉ 05 DE OUTUBRO DE 2021	-----	Análise da documentação de habilitação pela comissão de julgamento e divulgação do resultado final no site oficial do São José Desportivo – www.sjdesportivo.com.br

7. COMISSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A comissão será formada por 01(um) representante da área financeira, 01 (um) representante da área de recursos humanos, 01(um) assessor de planejamento e 01(um) representante da coordenação e 01 (um) representante da diretoria, sendo todos funcionários do São José Desportivo. A comissão tem plenos poderes para aceite da proposta e julgamento dos documentos exigidos. A comissão tem plenos poderes para prorrogar o julgamento da proposta e consequente divulgação do resultado final. A realização da sessão pública tem a finalidade tão somente de conferir plena publicidade à apresentação dos documentos e não será proferido na oportunidade, qualquer manifestação de conteúdo decisório acerca dos documentos apresentados. Encerrada a sessão pública a comissão de julgamento procederá a avaliação dos conteúdos dos envelopes 01 e 02, tudo em conformidade com o estabelecido neste ato convocatório. A comissão se reunirá a qualquer tempo, para análise e julgamento da habilitação e das propostas financeiras apresentadas. A comissão tem plenos poderes para prorrogar a análise e julgamento das propostas e da habilitação. Será considerada habilitada pela comissão de julgamento, a proposta financeira mais vantajosa e que apresente com exatidão todos os documentos de habilitação, estando em conformidade com as demais especificações exigidas neste ato convocatório.

8. OUTRAS DISPOSIÇÕES:

O participante declara ter pleno conhecimento do TERMO DE REFERÊNCIA que compõe este Ato Convocatório.

O participante declara ter pleno conhecimento da MINUTA DO CONTRATO que compõe este Ato Convocatório.

É vedada a participação de empresas pertencentes a um mesmo grupo econômico, de fato ou de direito, assim entendidas aquelas que possuam identidade de sócios, dirigentes, membros de conselho ou responsáveis técnicos, conforme o caso, ficando os infratores sujeitos à inabilitação, desclassificação ou revogação de eventual adjudicação, bem como às penalidades previstas no art. 90 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das demais sanções civis e penais cabíveis. O São José Desportivo poderá negociar as condições das ofertas com finalidade de maximizar resultados em termos de qualidade e preço. A abertura deste processo de Seleção de Fornecedores não obriga o São José Desportivo a realizar a contratação dos serviços podendo avaliar e decidir pelo cancelamento do Ato Convocatório a qualquer tempo.

9. ANEXOS DESTE ATO CONVOCATORIO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO ME - APP

ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

São José dos Campos, 13 de setembro de 2021.

SÃO JOSÉ DESPORTIVO
CNPJ: 14.380.152/0001-71